



EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, instaurado através da Portaria nº 4752/2020, de 29 de julho de 2020, nos termos do art. 26, §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 9.784/99, INTIMA a empresa **MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO, CNPJ nº 22.483.299/0001-15**, de todo teor da decisão do Exmo. Senhor Prefeito Municipal Wander Wilson Chaves, na qual a condenou a rescisão unilateral do contrato ou instrumento similar e aplicação de **multa no percentual de 10 % (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no montante de R\$ 561,60 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**, em conformidade com o item 16.1.1.3 do instrumento convocatório.



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

**EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA
NO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO
PELA PORTARIA Nº. 4.752/2020**

Origem: Processo Administrativo nº: 211/2019 – Pregão nº: 066/2019-
Registro de Preços nº: 053/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG

Contratada: Matheus Fortunato Lourenço Lobo

C.N.P.J. 22.483.299/0001-15

Decisão: rescisão unilateral do contrato ou instrumento similar e aplicação de multa no percentual de 10 % (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no montante de R\$ 561,60 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Base Legal: Arts. 77 e 87, II da Lei nº. 8.666/93, item 16.1.13 do Edital.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200